

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP) PROGRAMA DE LÍDERES EMERGENTES NAS AMÉRICAS (PLEA)

CHAMADA ELAP para GRADUAÇÃO 2021/2022 SRI/UFES e Université du Québec à Trois-Rivières – UQTR

A Secretaria de Relações Internacionais da Ufes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de inscrições para **indicação de alunos regulares de graduação** desta universidade à instituição de ensino superior canadense **Université du Québec à Trois-Rivières - UQTR** para participação no **Programa de Líderes Emergentes nas Américas (PLEA)**, do governo canadense, no período acadêmico 2021/2022.

I. PROGRAMA

Em 2009, o Governo do Canadá anunciou a criação do Programa de Líderes Emergentes nas Américas (PLEA) para apoiar o desenvolvimento de capital humano e de líderes, bem como fortalecer os laços entre instituições de ensino superior no Canadá, na América Latina e no Caribe. As bolsas do PLEA concedem a estudantes dessas regiões oportunidades de mobilidade acadêmica de curta duração para estudo ou pesquisa no Canadá, em níveis de graduação e pós-graduação. As bolsas de estudo/pesquisa destinadas ao PLEA estão de acordo com os objetivos do Canadá para as Américas, quais sejam: governo responsável e democrático, direitos humanos, meio ambiente, diversidade e povos indígenas.

As bolsas do PLEA são viabilizadas pelo *Global Affairs Canada* por meio de seu título legal, o Departamento de Relações Externas, Comércio e Desenvolvimento (DFATD). A IES canadense receberá fundos do DFATD para todos os candidatos selecionados na forma de contribuição e será responsável por prover os recursos aos bolsistas. Em 2021, o valor da bolsa para estudantes de graduação por um período mínimo de quatro meses ou um semestre letivo de estudo ou estágio de pesquisa será de CAD\$ 7.200 (sete mil e duzentos dólares canadenses). O período da mobilidade deverá ter início entre 1º de junho de 2021 e 1º de fevereiro de 2022.

Consulte as informações do programa disponíveis na página do governo canadense:
<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

II. VAGAS

A UQTR, instituição com a qual a Ufes possui acordo de cooperação internacional concordou em receber indicação de até 5 candidatos estudantes da Ufes, de pós-graduação e de graduação, para os programas indicados no Anexo I e que atendam aos requisitos também indicados no documento anexo.

Os estudantes de graduação podem optar por se inscrever para realizar um intercâmbio acadêmico ou estágio em pesquisa.

Será dada prioridade aos estudantes de pós-graduação. Assim, as vagas para graduação variarão de uma a cinco e dependerão, portanto, da ocupação preferencial das vagas previstas na **Chamada ELAP**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2021/2022 para estudantes de pós-graduação. Para ocupação das vagas remanescentes destinada à presente chamada, serão priorizados os estudantes de graduação inscritos com maior CRN.

II. REQUISITOS

Requisitos gerais do ELAP:

- Devem ser cidadãos dos países participantes do programa, que inclui o Brasil;
- Não podem ter obtido cidadania canadense ou terem se candidatado para residência permanente no Canadá;
- Não podem estar participando de outro programa de mobilidade e bolsas financiadas pelo Governo do Canadá;
- Não podem estar matriculados em programa acadêmico no Canadá;
- Devem ter lido e estar de acordo com as regras do programa estabelecidos pelo site oficial do programa: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>;

Requisitos específicos da UQTR para INTERCÂMBIO ACADÊMICO (ver anexo I):

- Devem ter completado pelo menos um ano do curso de graduação na Ufes;
- Devem encontrar um programa na UQTR na lista disponível em <https://echanges-etudiants-db.bci-qc.ca/fr/Liste.ProgEtudOuv.Acc?fEtab=14>, que seja correspondente ao seu curso na Ufes, e atender aos requisitos do programa escolhido;
- Devem apresentar proficiência em Francês no nível B2;
- Devem apresentar um excelente histórico acadêmico;

Requisitos específicos da UQTR para ESTÁGIO EM PESQUISA (ver anexo I):

- Devem encontrar um professor pesquisador da UQTR que aceite receber e supervisionar o estudante durante o período total do estágio. É obrigatória a apresentação de uma carta-convite desse professor. O link para a lista de professores disponibilizada pela UQTR está no anexo I.

III. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- **ETAPA UFES:** O candidato deverá acessar o site **inscricao.ufes.br** com o mesmo login e senha do Portal do Alunos, escolher “Chamada ELAP 2021/2022 - Graduação - UQTR e SRI/Ufes” e responder o questionário integralmente **até dia 18/02/2021**. O candidato deve preencher o formulário de inscrição corretamente e anexar cada arquivo, em formato pdf, de até 5MB, como exigidos pelo programa:
 1. Comprovante de cidadania: cópia do passaporte ou da cédula de identidade do candidato, com datas válidas para comprovação de nacionalidade;
 2. Comprovante de matrícula regular:
 - a. em forma de carta em inglês ou francês, expedida pela secretaria de seu respectivo curso da Ufes em documento oficial timbrado. O texto deve confirmar que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo vigente e que permanecerá vinculado à Ufes durante seu período de mobilidade (anexo II);**ATENÇÃO:** cópias do histórico, carteira de estudante ou carta de aceite não serão válidas como comprovante de matrícula.
 3. Carta de intenções do candidato:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- a. em inglês ou francês, escrita pelo próprio candidato;
 - b. o candidato deverá descrever a natureza de seu estudo/pesquisa a ser realizado na IES canadense anfitriã, explicando os motivos pelos quais deseja estudar/pesquisar no Canadá, bem como a escolha da instituição canadense, curso e orientador;
 - c. o candidato deverá indicar como o estudo/pesquisa proposto está relacionado à sua futura carreira profissional (máximo de uma página);
4. Carta convite do professor/orientador da universidade canadense, em caso de estágio em pesquisa:
- a. carta de professor da IES canadense em documento timbrado institucional, redigida em inglês ou francês e assinada pelo professor da instituição anfitriã;
 - b. o texto deverá indicar a disposição do professor em apoiar e orientar o candidato durante o período de mobilidade, além de mostrar como a instituição canadense, orientador e colegas serão beneficiados com a ida do estudante da Ufes (máximo de uma página);
5. Termo de Aviso sobre Privacidade: o candidato deve imprimir, datar e assinar o termo *Privacy Notice Statement* no link: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>;
6. Histórico parcial
7. Comprovante de proficiência linguística, em caso de intercâmbio acadêmico.

A Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI analisará a documentação, emitirá uma carta de apoio institucional e indicará o estudante à UQTR mediante disponibilidade de vaga. O candidato será notificado por e-mail da sua indicação. É de inteira responsabilidade do candidato anexar os documentos corretamente ao formulário de inscrição. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou do padrão descrito.**

Após feita a indicação, o candidato deverá realizar sua inscrição no site da UQTR, conforme será informado por email.

- **ETAPA CANADENSE:** as instituições canadenses selecionarão, classificarão e submeterão as inscrições ao DFATD do governo canadense, responsável pela seleção final. O governo canadense irá comunicar o resultado preliminar em maio de 2021 e o resultado final em junho de 2021 diretamente às IES canadenses. Os candidatos selecionados serão notificados pela IES canadense a respeito do resultado final via e-mail.

IV. TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA

É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado pelo governo canadense:

- Certificar-se de que cumprem os requisitos acadêmicos e de proficiência linguística da IES canadense anfitriã;
- Comunicar à SRI sobre sua aprovação;
- Proceder com toda a tramitação exigida pela IES canadense para a realização da mobilidade;
- Submeter sua aplicação de visto o quanto antes e seguir os procedimentos de imigração como definidos pela IES canadense anfitriã (geralmente, o visto de estudos é exigido para estudo; e o visto de trabalho é exigido para pesquisa);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Apresentar à Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- Assinar Termo de Compromisso, disponível em <http://www.internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>, e cumprir as obrigações nele previstas como estudante selecionado.
- Se envolver em estudos ou pesquisas em período integral, conforme definido pela IES canadense;
- Não ter nenhuma outra bolsa concedida pelo governo do Canadá;
- Chegar ao Canadá para recebimento da bolsa entre 1º de junho de 2021 e 1º de fevereiro de 2022. O não comparecimento durante esse período pode resultar no cancelamento da bolsa de estudos.
- Garantir um seguro de saúde adequado durante toda a duração da bolsa, de acordo com as apólices da IES canadense;
- Responsabilizar-se pela obtenção, guarda e renovação de seu visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das respectivas despesas com deslocamentos até a cidade do consulado e eventuais consultas médicas solicitadas pelo país de destino;
- Retornar para concluir seus estudos na Ufes após o término do período da bolsa;
- Apresentar relatório da mobilidade após o regresso, de acordo com o modelo disponibilizado no site da SRI;

V. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Inscrições submetidas diretamente pelo candidato ou por sua instituição de origem não serão aceitas, somente inscrições submetidas diretamente por instituições canadenses serão consideradas;
- As bolsas não serão adiadas nem tampouco renovadas;
- Prioridade será dada aos candidatos que não receberam anteriormente bolsa do Governo do Canadá;
- As bolsas não sofrem incidência de imposto para a instituição canadense nem para o bolsista;
- Farmácia, medicina, odontologia ou outros campos da saúde são excluídos do treinamento clínico ou da pesquisa de orientação clínica envolvendo atendimento direto ao paciente;
- A Ufes não se responsabiliza pelas informações fornecidas pelo site do governo canadense <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.
- Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica;
- Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o candidato selecionado até o início do período previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no programa ELAP e a SRI comunicará imediatamente a ocorrência ao coordenador do colegiado de curso de graduação;
- O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas nesta chamada acarretará a eliminação do estudante;
- A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta e constante verificação de seu e-mail.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Tendo em vista a pandemia de COVID-19, essa chamada e/ou seu cronograma, assim como o próprio programa ELAP poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado. O interessado deverá buscar se informar das possíveis alterações.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrição na ETAPA UFES	18/02/2021
Submissão das indicações à UQTR	22/02/2021
Inscrição dos candidatos na UQTR	07/03/2021
Indicação dos candidatos ao Programa ELAP (pela IES canadense)	22/03/2021
Comunicação do resultado preliminar às IES canadenses	Maio 2021
Comunicação do resultado final às IES canadenses	Junho 2021
Início da mobilidade	Entre 1º de junho de 2021 e 1º de fevereiro de 2022

Vitória, 12 de fevereiro de 2021.

Profª Drª Flavia Imbroisi Errera
Chefe da Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI

Prof. Dr. Yuri Luiz Reis Leite
Secretário de Relações Internacionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I Chamada UQTR



Programa para os futuros líderes das Américas (PFLA-ELAP)

Bolsas de graduação e pós-graduação para estancias curtas de estudos ou pesquisa

1. DESCRIÇÃO

As bolsas PFLA-ELAP do Governo do Canadá oferecem, para as e os estudantes da graduação e da pós-graduação da América Latina e do Caribe, a possibilidade de realizar intercâmbios curtos de estudos ou de pesquisa nas universidades canadenses.

2. PROGRAMAS ABERTOS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS NA UQTR

- **Mobilidade acadêmica:**
 - Programas BCI-CREPUQ : Consultar a seguinte [lista dos programas oferecidos PÉÉ-BCI](#)
 - Acuerdos bilaterales: Consultar cada acuerdo para conocer los programas beneficiados.
- **Estágio de pesquisa:** Todos os programas estão abertos.

3. VALOR E DURAÇÃO

O valor da bolsa varia de acordo com a duração e o nível do estudante :

- **Bolsa de 7 200 \$ CAN** para estudantes da graduação ou da pós-graduação, para estancia de 4 meses (estudos ou pesquisa);
- **Bolsa de 9 700 \$ CAN** para estudantes de pós-graduação para estancias de 5 até 6 meses (estudos ou pesquisa).

4. PAISES CONSIDERADOS

Os estudantes devem ser cidadãos dum dos países seguintes:

Caribe: Anguila, Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Bermuda, Cuba, Dominica, Grenada, Guiana, Haiti, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Cayman, Jamaica, Montserrat, República Dominicana, Saint-Kitts, Santa Lúcia, Saint- Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Ilhas Turquesa e Caicos;

América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela;

América central: Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Salvador;

América del Norte: México.

5. PROCESSO DE NOMEAÇÃO E SELEÇÃO — 2021-2022

Data	Estudantes da graduação e da pós-graduação
25 de janeiro até 22 de fevereiro de 2021	Promoção do programa para editais internos nas universidades parceiras.
22 de fevereiro de 2021	Prazo limite para mandar as nomeações para a UQTR. Cada universidade parceira pode nomear um máximo de 5 candidatas e candidatos .
Nota importante: A causa da pandemia de Covid-19, fazemos um convite especial para os ganhadores da bolsa do edital 2020-2021, que não conseguiram viajar no Canadá, para que consideram se candidatar novamente. Nós priorizaremos essas candidaturas. Invitamos a que as universidades parceiras tomem a mesma disposição no seu edital interno.	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

22 de fevereiro até 7 de março de 2021	Recepção das candidaturas no portal digital da UQTR. O link de conexão para o Formulário de aplicação será compartilhado unicamente com as candidatas e candidatos devidamente nomeados pela sua universidade.
7 de março de 2021	Prazo limite de recepção das aplicações completas na UQTR.
22 de março de 2021	A UQTR envia as aplicações elegíveis e completas para EduCanada, quem é responsável pela seleção final.
Final de maio de 2021	Notificação aos ganhadores das bolsas do Edital 2021-2022.
Junho-Agosto de 2021	Processos de obtenção do visto de entrada, permissão de estudos ou permissão de trabalho.
Agosto de 2021 Ou janeiro de 2022	Chegada em Canadá e início da estância na UQTR.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE ESPECÍFICOS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO NA UQTR

Os estudantes devem :

- ter completado o equivalente dum mínimo dum ano de estudos em período integral no programa cursado e ter um mínimo de 13 anos de escolaridade para os programas de graduação;
- ter achado um programa de estudos da UQTR equivalente ao seu programa atual na sua universidade na [lista dos programas oferecidos PÉÉ-BCI](#) ou conforme ao Acordo Bilateral;
- apresentar um excelente registro acadêmico (média de 7/10 no Brasil). Alguns departamentos da UQTR podem exigir uma média maior;
- dominar o francês (nível B2, intermediário-avançado);
- satisfazer às condições particulares de elegibilidade do programa da UQTR, se for aplicável.

7. CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE ESPECÍFICO PARA ESTÁGIO DE PESQUISA NA UQTR

- Ter achado um professor o pesquisador da UQTR que aceita supervisa-os durante o tempo total do estágio na UQTR. Para contatar diretamente os professores numa determinada área de pesquisa, consulte a [lista dos expertos da UQTR](#). Uma Carta de Convite de parte dum professor da UQTR é necessária para completar a aplicação para a bolsa.

8. SITES INTERNET – PARA OS DETALHES COMPLETOS SOBRE O PROGRAMA DE BOLSA

Para conhecer os **critérios gerais de elegibilidade**, e saber quais **documentos serão exigidos** para completar a aplicação, por favor consulte as linhas diretrizes do programa.

EduCanada: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

9. INFORMAÇÃO DE CONTATO - UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES

Por favor, não hesite em solicitar maior informação ou enviar as suas dúvidas específicas para o nosso equipe de Bolsas Internacionais da UQTR (em FR, ENG, ESP o PORT), mencionando em Objeto : « Bolsas PFLA-ELAP » : bourses.internationales@uqtr.ca.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO II – versão em inglês
(DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO DO CURSO)**

ATESTADO

Atesto, para fins de participação na chamada para o PROGRAMA DE LÍDERES EMERGENTES NAS AMÉRICAS (PLEA) para o ano 2021/2022 que _____ está matriculado como aluno regular do curso de _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, no semestre acadêmico ____/____ e que ele(a) continuará matriculado(a) ao retornar à universidade. O período previsto para término do curso de graduação do aluno é ____/____.

STATEMENT

I declare, for the participation in the call for EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP) nominations for the 2021/2022 _____ year that _____ is a student currently enrolled full time in the course of _____ at this Federal University of Espírito Santo, in the academic semester of ____/____ and that he/she will remain enrolled upon his/her return. His/her expected completion date of the degree is ____/____.

Lugar e Data.

Nome, Assinatura e Selo do Coordenador do Curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO II – versão em francês
(DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO DO CURSO)

ATESTADO

Atesto, para fins de participação na chamada para o PROGRAMA DE LÍDERES EMERGENTES NAS AMÉRICAS (PLEA) para o ano 2021/2022 que _____ está matriculado como aluno regular do curso de _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, no semestre acadêmico ____/____ e que ele(a) continuará matriculado(a) ao retornar à universidade. O período previsto para término do curso de graduação do aluno é ____/____.

DÉCLARATION

Je déclare, pour la participation dans l'appel pour EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP) pour l'année 2021/2022 que _____ est un/une étudiant/étudiante régulier actuellement inscrit au cours de _____ à cette Université Fédérale d'Espírito Santo, au semestre académique ____/____ et qu'il/elle restera inscrit à son retour. Sa date d'achèvement prévue du diplôme est le ____ / ____.

Lugar e Data.

Nome, Assinatura e Selo do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FLAVIA IMBROISI VALLE - SIAPE 2305782
Chefe da Divisão de Mobilidade para o Exterior
Divisão de Mobilidade para o Exterior - DME/SRI
Em 12/02/2021 às 11:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/138113?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
YURI LUIZ REIS LEITE - SIAPE 1417962
Secretário de Relações Internacionais
Secretaria de Relações Internacionais - SRI
Em 12/02/2021 às 11:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/138135?tipoArquivo=O>